



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROJETO DE LEI Nº 1.962, DE 2015

Dispõe sobre incentivos à implantação de pequenas centrais hidrelétricas e de centrais de geração de energia elétrica a partir da fonte solar e da biomassa e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

EMENDA SUPRESSIVA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Suprima-se o art. 2º do PL 1.962/2015.

Sala da Comissão, em 7 de dezembro de 2016.

Deputado **LUIZ LAURO FILHO**
Presidente